



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO ESPECIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**EDITAL**

A Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) faz saber aos interessados que, no período de 23 de janeiro de 2012 a 29 de fevereiro de 2012 estarão abertas as inscrições para o Curso de Especialização em Direito Especial da Criança e do Adolescente para turma com início no 1º semestre de 2012.

**I - PÚBLICO-ALVO:**

O Curso de Especialização em Direito Especial da Criança e do Adolescente destina-se a portadores de Diploma de Graduação plena em Direito, Serviço Social, Educação, História, Psicologia, Ciência Sociais, Filosofia, Comunicação Social, Educação Física e em área de Saúde .

**II - VAGAS OFERECIDAS:**

Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas.

- A Coordenação do Curso reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.
- Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

**III - INSCRIÇÕES:**

**1. Período e Local das inscrições:**

- 1.1. As inscrições serão realizadas no período de 23 de janeiro de 2012 a 29 de fevereiro de 2012 pelo site [www.cepuerj.uerj.br](http://www.cepuerj.uerj.br), através do preenchimento da ficha.
- 1.2. O local para a entrega dos documentos será na Secretaria da Pós-graduação *lato sensu* da Faculdade de Direito, situada na Rua São Francisco Xavier, nº 524 - Pavilhão João Lyra Filho, 7º andar - Bloco F - Sala 7.127 - Maracanã - RJ.– Telefones: 2334-2510/2334-0557 , á partir do dia **06** a **08** de março de 2012 de 09:00h. às 18:00h.
- 1.3. O candidato ao preencher a ficha de inscrição pelo site [www.cepuerj.uerj.br](http://www.cepuerj.uerj.br), deverá imprimi-lo juntamente com o boleto bancário no valor de R\$ 50,00 ( Cinquenta Reais ) em favor da UERJ ou requerer junto a Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito.
- 1.4. Após efetuar o pagamento da taxa o candidato deverá se dirigir ao local de inscrição munido de 1 ( uma ) via do boleto bancário e do ficha de inscrição devidamente preenchido para a apresentação dos documentos listados a seguir.
- 1.5. Não haverá expediente na Secretaria de Pós-Graduação nos feriados e pontos facultativos para recebimento de documentação.

**2. Documentos Exigidos:**

- a) 03 (três) fotos 3x4 de data recente;
- b) 02 (duas) cópias da Carteira de Identidade e do CPF;
- c) 02 (duas) cópias frente e verso do Diploma de graduação plena;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
FACULDADE DE DIREITO  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO ESPECIAL DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE

**EDITAL**

- c.1) O candidato cujo **diploma** não tiver ainda sido expedido pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderá se inscrever, desde que apresente declaração da IES indicando qual a data que ocorrerá a conclusão e colação de grau de curso de graduação plena.
- c.2) No caso de candidato concluinte de curso de graduação plena, com término previsto no segundo semestre de 2011, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data da provável conclusão do curso e/ou colação de grau e deverá assinar termo de compromisso certificando que se até o final do Curso não apresentar os documentos definitivos da Faculdade de Origem, não poderá entregar monografia e nem fará jus ao título de especialista.
- d) 02 (duas) cópias do Histórico Escolar completo da graduação plena com data de colação de grau;  
f.1) Cópia do Histórico Escolar completo de graduação plena com os registros até o semestre em questão, para os candidatos que estejam na condição expressa no item c.2;
- e) Uma cópia do *Curriculum Vitae*.

**Observações**

- **Candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente**
- Cópia do Diploma de graduação plena e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil;
  - Cópia do Passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

**3. Resultado da Inscrição:**

- A inscrição dos candidatos no processo seletivo para o Curso de Especialização em Direito Especial da Criança e do Adolescente só será confirmada após verificação da documentação apresentada.
- O resultado da inscrição será divulgado pela Secretaria dos Cursos de Especialização da Faculdade de Direito no dia 09 de março de 2012, a partir das 10:00, através de uma listagem constando a menção: inscrição aceita ou inscrição não aceita no site do CEPUERJ ou no site na Faculdade de Direito.
- Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida acima terão menção de inscrição não aceita, estando, portanto, eliminados do processo seletivo.

**IV - PROCESSO SELETIVO:**

O processo seletivo será constituído das seguintes etapas obrigatórias e eliminatórias:

- a) Prova Escrita, conforme referência bibliográfica no anexo a este edital  
b) Entrevista com análise de Curriculum Vitae e do Histórico Escolar



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO ESPECIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**EDITAL**

**V - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DO CANDIDATO:**

- a) Será considerado aprovado na prova escrita o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete);
- b) Será considerado aprovado na entrevista o candidato que obtiver média mínima 7,0 (sete).
- c) Dos resultados das etapas **a** e **b**, será extraída a média final obtida pelo candidato.
- d) A média final mínima para aprovação no processo seletivo será 7,0 (sete). O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado.
- e) A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente da média final obtida pelo candidato.
- f) No caso de empate na média final, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios:
  - maior nota obtida na prova escrita;
  - Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

**VI - MATRÍCULA:**

- Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados respeitados os limites de vagas estabelecidas pelo Curso.
- No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os originais dos documentos: diploma de graduação, histórico escolar completo, CPF e identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do curso.
- Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação plena, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma de graduação plena durante o curso implicará o impedimento de entrega da monografia.
- A matrícula dos candidatos selecionados para o Curso de Especialização em Direito Especial da Criança e do Adolescente será realizada de 22 a 23 de março de 2012, de segunda a quarta-feira, das 08 h às 17 h., na Secretaria da Pós-Graduação Lato Sensu da Faculdade de Direito.
- A taxa de matrícula, referente a primeira mensalidade do curso, no valor de R\$ 210,00 ( Duzentos e Dez Reais ), a boleto bancária deverá ser retirada pelo site [www.cepuerj.uerj.br](http://www.cepuerj.uerj.br) ou na Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu deverá ser apresentado pago no ato da matrícula.
- Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados. A data para a reclassificação de candidatos encontra-se estabelecida no calendário deste edital.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
FACULDADE DE DIREITO  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO ESPECIAL DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE

EDITAL

**VII - CALENDÁRIO:**

a) Inscrições:

Data: 23 de janeiro de 2012 a 29 de fevereiro de 2012

Pelo site: [www.cepeduerj.uerj.br](http://www.cepeduerj.uerj.br) preencher a ficha de inscrição e o boleto que após o pagamento, deverão ser entregues com a documentação exigida na Secretaria dos Cursos de Especialização em Direito, situada na Rua São Francisco Xavier, nº 524 - Pavilhão João Lyra Filho, 7º andar - Bloco F - Sala 7.127 - Maracanã - RJ.

Data de entrega de documentação:

Período: 06 a 08 de março de 2012.

Horário: 09:00h. às 18:00h

b) Resultado da Inscrição:

Data: 09 de março de 2012.

Sites: [www.direitouerj.org.br](http://www.direitouerj.org.br)

[www.cepuerj.uerj.br](http://www.cepuerj.uerj.br)

c) Prova de escrita:

Data: 13 de março de 2012

Horário: das 9:00h às 13:00h.

Local: UERJ, Faculdade de Direito, 7º andar ( local da prova será informado através de correio eletrônico)

d) Divulgação do resultado dos aprovados na prova de escrita:

Data: 15 de março de 2012.

site : [www.direitouerj.org.br](http://www.direitouerj.org.br)

e) Entrevista:

Data: 20 de março de 2012.

Horário: 09 horas. ( por ordem de chegada)

Local: Faculdade de Direito, 7º andar, ( local será informado através de correio eletrônico)

f) Divulgação do Resultado Final:

Data: 21 de março de 2012.

Horário: á partir das 14 horas.

Site da Faculdade : [www.direitouerj.org.br](http://www.direitouerj.org.br) ou site do CEPEUERJ: [www.cepuerj.uerj.br](http://www.cepuerj.uerj.br) .



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO ESPECIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**EDITAL**

- g) Matrícula:  
Data: 22 e 23 de março de 2012.  
Horário: das 08:30h às 18:00h.  
Local: Secretaria dos Cursos de Especialização da Faculdade de Direito, situada na Rua São Francisco Xavier, nº 524, 7º andar, Bloco F – Sala 7.127.
- h) Divulgação dos candidatos reclassificados:  
Data: 26 de março de 2012.  
Horário: das 08:30h. às 18:00h.  
Local: Secretaria dos Cursos de Especialização da Faculdade de Direito, situada na Rua São Francisco Xavier, nº 524, 7º andar, Bloco F – Sala 7.127.
- i) Matrícula dos reclassificados:  
Data: 26 e 27 de março de 2012.  
Horário: das 09:00h.às 19:00h.  
Local: Secretaria dos Cursos de Especialização da Faculdade de Direito, situada na Rua São Francisco Xavier, nº 524, 7º andar, Bloco F – Sala 7.127.

**VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- a) A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- b) Poderá haver vista de prova, mas só serão analisados recursos para revisão de erro material. Por erro material entende-se erro no cômputo de notas.
- c) As importâncias pagas não serão devolvidas quaisquer que sejam os motivos alegados
- d) O exame de seleção só terá validade para o curso que se iniciará em 2012.
- e) Havendo desistência somente após o início das atividades didático-pedagógicas não haverá chamada para outros candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.
- f) Duração do curso: para sua integralização, o aluno deverá cumprir carga horária total de 510 (quinhentos e dez) horas/aula correspondentes a 30 (trinta) créditos, e apresentar a monografia final de curso, num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses.
- g) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso, não cabendo recursos das suas decisões.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO ESPECIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**EDITAL**

- h) O valor total do curso é de R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais ) à vista, podendo ser pago em uma única parcela; ou em até 21(Vinte e Uma ) mensalidades de R\$ 210,00( Duzentos e Dez Reais), totalizando o valor de R\$ 4.410,00 ( Quatro Mil, Quatrocentos e Dez Reais)a serem quitadas no vencimento de cada boleto.
- i) A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria do Curso, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.
- j) Coordenação do Curso:  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Faculdade de Direito  
Pavilhão João Lyra Filho  
Rua São Francisco Xavier, nº 524 - Pavilhão João Lyra Filho, 7º andar - Bloco F - Sala 7.127  
Maracanã – RJ – CEP: 20050-013.  
Telefone: 2334-2510/2334-0161 opção 3.  
Site: [www.direitouerj.org.br](http://www.direitouerj.org.br)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
FACULDADE DE DIREITO  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO ESPECIAL DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE

EDITAL

ANEXO

**Bibliografia Sugerida para a Prova Escrita**

VII - BIBLIOGRAFIA:

- 1 - – Estatuto da Criança e do Adolescente - Comentários  
Autor: Wilson Donizeti Liberati  
São Paulo, Malheiros, 2010
- 2 – Estatuto da Criança e do Adolescente: Doutrina e Jurisprudência  
Autor: Valter Kenji Ishida  
São Paulo, Atlas, 2011
- 3- Direito da Criança e do Adolescente: uma proposta interdisciplinar  
Tânia da Silva Pereira  
Rio de Janeiro: Renovar 2008
- 5 – Curso de Direito da Criança e do Adolescente: aspectos teóricos e práticos  
Coord. : Kátia Maciel  
Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2011
- 6 – O Cuidado como Valor Jurídico  
Coord.: Tânia da Silva Pereira  
Guilherme de Oliveira  
Rio de Janeiro, Forense, 2008
- 7- Cuidado e Vulnerabilidade  
Coord.: Tânia da Silva Pereira  
Guilherme de Oliveira  
Rio de Janeiro, Forense, 2009
- 8- Cuidado e Responsabilidade  
Coord.: Tânia da Silva Pereira  
Guilherme de Oliveira  
Rio de Janeiro, Forense, 2011
- 9 - Introdução Crítica ao Ato Infracional - Princípios e Garantias Constitucionais - 2ª Ed. –  
2011, *Editora:*Livraria e editora lumen júris, *Autores:* Alexandre Morais Da Rosa, Ana  
Christina Brito Lopes.

10 - **Para Além das Grades: elementos para a transformação do sistema socioeducativo.** Organizadora: Maria Helena Zamora. Rio de Janeiro: Editora PUC – Rio; São Paulo: Loyola, 2005.

11 - PAULA, Paulo Afonso Garrido de. Natureza do sistema de responsabilização do adolescente autor de ato infracional. In: **Justiça, Adolescente e Ato Infracional: socioeducação e responsabilização.** ILANUD; ABMP; SEDH; UNFPA (org.). São Paulo: ILANUD, 2006.

12 - VANIN, Vera. O reflexo da Institucionalização frente à prática de ato infracional. In: **O Melhor Interesse da Criança: um debate interdisciplinar.** Coordenação Tânia da Silva Pereira. Rio de Janeiro: Renovar, 1999.

13 - LIBERATI, Wilzon Donizeti. *Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente.* 8ª ed. rev. ampl. São Paulo: Malheiros, 2004, 288 p.

14 - Apuração de ato infracional e execução de medida sócio-educativa, considerações sobre a defesa técnica de adolescentes. ANCED, Baixar: <http://www.anced.org.br/cyberteca/publicacoes/apuracao-de-ato-infracional-e-execucao-de-medida-socio-educativa>

15 – Justiça Juvenil. ANCED. Baixar: <http://www.anced.org.br/cyberteca/publicacoes/justica-juvenil>

16 – Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança. ANCED. Baixar: <http://www.anced.org.br/cyberteca/publicacoes/convencao-internacional-sobre-os-direitos-da-crianca>

14 - RIZZINI, Irene. **A Criança e a Lei no Brasil revisitando a história (1822-2000)** Brasília: UNICEF; Rio de Janeiro: USU Ed. Universitá

Obs.: O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) Lei 8069/90, com as alterações da lei 12010/09 poderá ser consultado na prova.